



Regulamento do CD Rápidas Individual Jovens – Absoluto e Feminino 2022/23

Organização

Direção da Associação de Xadrez de Lisboa (AXL)

Local

Antigo Lagar da Quinta de S. Vicente em Telheiras
Morada: R. Prof. Francisco Gentil 33, 1600-622 Lisboa
Mapa: <https://goo.gl/maps/bJtxrz7smqK8v1Dp8>

Data

22 de Janeiro de 2023 (domingo)

Horário

Receção: 15h

1ª ronda: 15h20

2ª ronda: 15h40

3ª ronda: 16h00

4ª ronda: 16h20

5ª ronda: 16h40

6ª ronda: 17h00

7ª ronda: 17h20

8ª ronda: 17h40

9ª ronda: 18h00

Encerramento e entrega de prémios: 10 minutos depois de terminada a 9ª ronda.

Inscrições

Acesso: Jogadores filiados por clubes da AXL ou jogadores filiados individualmente mas com área de residência no distrito de Lisboa na presente época 2022/23 dos escalões Jovens.

Modo: Plataforma da FPX – <https://clubes.fpx.pt/>.

Data limite de inscrição: 23h59 de 20 de Janeiro de 2023 (sexta-feira)

Limite: 60 jogadores

Taxa de inscrição: 7,50 €

Jogadores isentos do pagamento de taxa de inscrição (campeões e primeiros classificados absolutos e femininas de cada escalão do CD Rápidas Jovens Indiv. 2021/22): Sub 8 – José Diogo Brito e Francisca Bento; Sub 10 – Henrique Dias e Lara Santos; Sub 12 – Lucas Moldovan; Sub 14 – João Reis; Sub 16 – Filipe Bártolo e Alisa Naboka; Sub 18 – Hugo Amado; Sub 20 – Ricardo Ramos.

Modo de pagamento: transferência para o IBAN da AXL – PT50 0018 0000 0198 4147 0017 7 com envio de comprovativo de transferência que inclua não só o valor da inscrição como também o(s) nome(s) do(s) jogador(es) inscritos para tesoureiro@axadrezlisboa.pt.

Dados técnicos

Nº de Rondas: 9

Ritmo de jogo: 3 min + 2 s

Emparceiramento: sistema suíço através do programa *Swiss Manager*

Regras: Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE)

Desempates: Regulamento de Competições e Filiações da FPX em vigor à data de publicação deste regulamento.

Prémios

O campeão distrital de rápidas absoluto para cada escalão de jovens será o jogador ou jogadora de nacionalidade portuguesa com maior número de pontos e melhores critérios de desempate em cada campeonato. A campeã distrital de rápidas feminina para cada escalão de jovens será a jogadora de nacionalidade portuguesa com maior número de pontos e melhores critérios de desempate em cada campeonato.

Serão atribuídas taças aos campeões distritais de rápidas absolutos e femininas de cada escalão de jovens e medalhas aos três primeiros classificados absolutos e femininas de cada escalão de jovens.

Os campeões distritais de rápidas jovens absolutos e femininos, e o primeiro classificado de cada categoria e escalão se não forem o mesmo, terão acesso direto e sem pagar taxa de inscrição ao CD de Rápidas Individual de Jovens da época 2023/24. Destes, os jogadores jovens sub 20 que passem a séniores na próxima época terão acesso direto e sem pagar taxa de inscrição ao CD de Rápidas Individual Absoluto e Feminino.

Observações

1. **Tolerância:** a derrota por falta de comparência será aplicada a um jogador que não der início à sua partida antes da "seta" cair, isto é a "tolerância-zero" não se aplica. Será eliminado o jogador que der 2 faltas de comparência, intercaladas ou seguidas.
2. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Lisboa, 9 de Janeiro de 2023- A organização